

a partir do tema sorteado. Foi escolhido e traduzido por ela um conto da escritora Sílvia Ocampo, a partir do qual explorou diferentes dimensões da literatura fantástica, sintetizadas em um texto muito bem escrito.

Após o término da leitura da Prova Escrita, A Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Profs. Drs. Maria Augusta da Costa Vieira: 10.0 (dez inteiros); Gabriela Pellegrino Soares: 10.0 (dez inteiros); Francisco Foot Hardman: 10.0 (dez inteiros); Adriana Rodriguez Pérsico: 10.0 (dez inteiros); e Grinor Rojo De La Rosa: 10.0 (dez inteiros). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora LAURA JANINA HOSIASSON, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera-a habilitada na disciplina de Literatura Espanhola e Hispano-Americana: Poéticas e Práticas, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2017.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, ÁREA DE LINGUAGEM PORTUGUESA, OPÇÃO 7 – LINGUAGEM PORTUGUESA: GÊNEROS E TEMAS. CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA MÁRCIA MARIA DE ARRUDA FRANCO.

A Professora Doutora Márcia Maria de Arruda Franco submeteu-se às provas do concurso para a Livre-Docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 11 a 13 de setembro de 2017, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2017 de 18/02/2017 (Prot. Nº 17.5.269.8.0).

A Congregação, em reunião ordinária de 22/06/2017, aceitou o pedido de inscrição da candidata Professora Doutora Márcia Maria de Arruda Franco no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, Literatura Portuguesa, opção 7 – Literatura Portuguesa: Gêneros e Temas, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Maria Augusta da Costa Vieira (DLM-FFLCH, Titular, Presidente), Maria Flora Sússekind (FCRB, Titular), Pedro Emanuel Rosa Grincho Serra (USAL-Espanha, Titular), Marcello Moreira (UESB, Titular) e Ida Maria Santos Ferreira Alves (UFF-RJ, Titular).

No dia 11 de setembro de 2017, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

As nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. Foram observados vários pontos acerca da trajetória acadêmica da Profa Dra Márcia Maria de Arruda Franco, entre eles, a coerência presente em suas atividades de docência, pesquisa e extensão, revelando ao longo dos anos uma dedicação notável ao estudo de Sá de Miranda, à poética do século XVI e às linguagens literárias de forma geral. Foram destacadas também algumas qualidades de seu trabalho intelectual tais como o seu vínculo com os estudos filológicos, com questões teóricas e críticas, com a história relativa ao mundo quinhentista português, tendo a perspectiva de examinar a forma como a poesia quinhentista acaba sendo apropriada no mundo da lusofonia, ao longo dos séculos e nos dias de hoje, expandindo-se para outras linguagens. Foi observado também o lugar que a candidata ocupa no mundo dos estudos lusófonos e literários, tendo em conta a sua trajetória como docente e pesquisadora que há anos vem se dedicando à obra de Sá de Miranda e sua recepção em variados contextos. Também foi constatada no memorial a integração de vários saberes tais como a comunicação visual, a história e a poesia que pouco a pouco foram se integrando em sua trajetória, construindo, de modo quase silencioso, a base de sua pesquisa e de sua atuação docente. A candidata se mostrou plenamente capaz de desenvolver todas as questões propostas e de responder às observações que lhe foram apresentadas.

Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título “CANCIONEIRO DE FRANCISCO DE SÁ DE MIRANDA (Leitura da recepção, elogio da variante e ensaio de edição)”. A tese apresentada, como diz o próprio título, se compõe de três partes. As reflexões aí contidas supõem o estudo da obra do poeta quinhentista, as diferentes edições dos textos ao longo dos séculos, o conjunto das variantes e sua ampla e diversa recepção, sendo apropriada por outros contextos históricos e outras linguagens. A investigação levada a cabo pela professora representa, sem dúvida, um grande contributo à compreensão contemporânea da obra mirandina. Foi debatido o conceito de “neo-filologia” adotado pela candidata, tendo sido observado que o estudo apresentado é um estudo filológico que dispensa o uso da referida terminologia. Foram destacados como muito positivos vários aspectos da tese tais como a discussão das variantes, o exame da correspondência do poeta português com seus contemporâneos e a leitura que outros poetas e escritores fizeram do texto mirandino. A candidata dialogou com a banca e respondeu às sugestões que lhe foram feitas, tendo defendido e justificado suas opções, manifestando interesse em, talvez, planejar outras formas (digitais) de publicação de sua pesquisa, além do formato livro.

No dia 12 de setembro de 2017, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “Literatura e outras linguagens” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 08/2017 de 21/02/2017. Às catorze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 13 de setembro de 2017, às catorze horas e trinta minutos, iniciou-se a prova didática sobre o tema “Teatro” e foi realizada em 47 minutos, durante os quais a candidata demonstrou a consistência de uma de suas hipóteses de pesquisa em relação ao gênero da eclogia e sua teatralidade. Para isso, a aula desenvolveu-se numa abordagem crítica e analítica de “Aleixo”, de Sá de Miranda.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, a candidata fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que, igualmente, na referida prova, a professora defendeu com segurança uma outra de suas hipóteses de trabalho: a necessidade de rever criticamente a afirmação de que há divórcio entre música e poesia no âmbito de produção poética portuguesa do século XVI.

Após o término da leitura da Prova Escrita, a Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Maria Augusta da Costa Vieira: 9,9 (nove inteiros e nove décimos); Maria Flora Sússekind: 9,9 (nove inteiros e nove décimos); Pedro Emanuel Rosa Grincho Serra: 9,9 (nove inteiros e nove décimos); Marcello Moreira: 9,9 (nove inteiros e nove décimos) e Ida Maria Santos Ferreira Alves: 9,9 (nove inteiros e nove décimos). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora MÁRCIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-a habilitada na área de Literatura Portuguesa, Opção 7 – Literatura Portuguesa: Gêneros e Temas, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2017.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 28/09/2017, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da Professora Doutora Fraya Frehse no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Sociologia, área de Sociologia da Cidade, do Espaço e da Vida Cotidiana, conforme Edital FFLCH/nº. 035/2017 de 21/07/2017 (Protocolado nº 17.5.681.8.9). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Profs. Drs.: Sérgio França Adorno de Abreu (DS-FFLCH, Titular, Presidente 1), José de Souza Martins (DS-FFLCH, Titular/Emérito, aposentado), Ana Lúcia Duarte Lanna (FAU-USP, Titular), Carlos Rodrigues Brandão (Unicamp, livre-docente) e Carlos José Candido Guerreiro Fortuna (Universidade de Coimbra, titular). Suplentes: Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS-FFLCH, titular, Presidente 2), Maria Arminda do Nascimento Arruda (DS-FFLCH, titular, Presidente 3), Flávia Inês Schilling (FE-USP, livre-docente) e Regina Proserpi Meyer (FAU-USP, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 28/09/2017, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Professor Doutor José Alcides Ribeiro no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Literatura Brasileira, Opção 13: Aspectos da crônica nos séculos XIX e XX, conforme Edital FFLCH/nº. 035/2017 de 21/07/2017 (Protocolado nº 17.5.690.8.8). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso. Titulares: Profs. Drs: Paulo Fernando Motta de Oliveira (DLCV-FFLCH, Titular, Presidente 1), Mario Cesar Lugarinho (DLCV-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Maria Lúcia Dal Farra (UFSe, Titular), Murilo César Soares (UNESP-Bauru, Livre-docente) e Nelyse Aparecida Melro Salzedas (UNESP-Bauru, livre-docente), Suplentes: Profs. Drs. Antonio Vicente Seraphim Pietroforte (DL-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Olinda Kleiman (Université Sorbonne Nouvelle Paris III, França, Titular), Sérgio Nazar David (UERJ, Titular), Ida Maria Santos Ferreira Alves (UFF, Titular) e Márcia Valéria Zamboni Gobbi (UNESP-Araraquara, livre-docente).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO

Terá início no dia 04/12/2017, 2ª feira, às 08h30, no salão nobre, nº 145 do Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Rua do Lago, nº 717, Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Sociologia, área de Sociologia da Cidade, do Espaço e da Vida Cotidiana, conforme Edital FFLCH/nº. 035/2017 de 21/07/2017 (Protocolado nº 17.5.681.8.9). Está inscrita no referido concurso a Professora Doutora Fraya Frehse. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Profs. Drs.: Sérgio França Adorno de Abreu (DS-FFLCH, Titular, Presidente 1), José de Souza Martins (DS-FFLCH, Titular/Emérito, aposentado), Ana Lúcia Duarte Lanna (FAU-USP, Titular), Carlos Rodrigues Brandão (Unicamp, livre-docente) e Carlos José Candido Guerreiro Fortuna (Universidade de Coimbra, titular). Suplentes: Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS-FFLCH, titular, Presidente 2), Maria Arminda do Nascimento Arruda (DS-FFLCH, titular, Presidente 3), Flávia Inês Schilling (FE-USP, livre-docente) e Regina Proserpi Meyer (FAU-USP, titular).

Ficam convocados pelo presente comunicado, a candidata, a comissão julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer, no dia e horário indicados acima.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO

Terá início no dia 30/10/2017, 2ª feira, às 08h30, no salão nobre, nº 145 do Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Rua do Lago, nº 717, Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Literatura Brasileira, Opção 13: Aspectos da crônica nos séculos XIX e XX, conforme Edital FFLCH/nº. 035/2017 de 21/07/2017 (Protocolado nº 17.5.690.8.8). Está inscrito no referido concurso o Professor Doutor José Alcides Ribeiro. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Profs. Drs: Paulo Fernando Motta de Oliveira (DLCV-FFLCH, Titular, Presidente 1), Mario Cesar Lugarinho (DLCV-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Maria Lúcia Dal Farra (UFSe, Titular), Murilo César Soares (UNESP-Bauru, Livre-docente) e Nelyse Aparecida Melro Salzedas (UNESP-Bauru, livre-docente), Suplentes: Profs. Drs. Antonio Vicente Seraphim Pietroforte (DL-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Olinda Kleiman (Université Sorbonne Nouvelle Paris III, França, Titular), Sérgio Nazar David (UERJ, Titular), Ida Maria Santos Ferreira Alves (UFF, Titular) e Márcia Valéria Zamboni Gobbi (UNESP-Araraquara, livre-docente).

Ficam convocados pelo presente comunicado, o candidato, a comissão julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer, no dia e horário indicados acima.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/96/2017 - RELATÓRIO FINAL

- Realizou-se nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2017, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/018/2017, o concurso para o provimento de um cargo de Professor Doutor 1, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso de Terapia Ocupacional, na Área Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional, com base no programa do Conjunto das Disciplinas MFT 0165, MFT 0717, MFT 0710, MFT 0797, MFT 0780, MFT 0210 e MFT 0251, para o qual achavam-se inscritos os candidatos: Dra. Érika Alvarez Inforsato e Dr. Cleber Tiago Cirineu.

- A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Selma Lançman (Presidente), Maria Helena Morgani de Almeida, Carla Regina Silva, Viviane Santalucia Maximino, Marcus Vinícius Machado de Almeida, reprovou o candidato Dr. Cleber Tiago Cirineu e aprovou e indicou a Dra. Érika Alvarez Inforsato para o provimento do cargo em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 29/9/2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/98/2017 - COMUNICADO

- O Conselho Técnico Administrativo da FMUSP, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2017, homologou o pedido de inscrição e a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de um docente junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa das Disciplinas MOG 0514 - Estágio Hospitalar em Obstetrícia (5º ano) e MOG 0611 - Estágio Hospitalar em Obstetrícia (6º ano), referentes ao Edital ATAC/FM/049/2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/97/2017 - RELATÓRIO FINAL

- Realizou-se nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2017, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/017/2017, o concurso para o provimento de um cargo de Professor Doutor 1, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso de Terapia Ocupacional, na Área Terapia Ocupacional em Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento, com base no programa do Conjunto das Disciplinas MFT 0786, MFT 0711, MFT 0712, MFT 0154, MFT 0211 e MFT 0252, para o qual achavam-se inscritas as candidatas: Dra. Luciana Cordeiro, Dra. Talita Naiara Rossi da Silva, Dra. Fernanda Duarte Rosa, Dra. Clarisse Potasz, Dra. Rosângela

Gomes da Mota de Souza, Dra. Karina Piccin Zanni e Dra. Larissa Campagna Martini Barbosa

- A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Elisabete Ferreira Mângia (Presidente), Eucenir Fredini Rocha, Valéria Meirelles Carril Elui, Andrea Perosa Saigh Jurdi e Tatiana Barcelos Pontes, reprovou as candidatas: Dra. Luciana Cordeiro, Dra. Fernanda Duarte Rosa, Dra. Clarisse Potasz, Dra. Rosângela Gomes da Mota de Souza e Dra. Larissa Campagna Martini Barbosa; aprovou as candidatas: Dra. Talita Naiara Rossi da Silva e Dra. Karina Piccin Zanni e indicou a Dra. Talita Naiara Rossi da Silva para o provimento do cargo em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 29/9/2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/99/2017 - COMUNICADO

- O Conselho Técnico Administrativo da FMUSP, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2017, homologou o pedido de inscrição e a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de um docente junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa da Disciplina MOG 0434 - Obstetrícia (4º ano), referentes ao Edital ATAC/FM/051/2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/100/2017 - COMUNICADO

- O Conselho Técnico Administrativo da FMUSP, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2017, homologou os pedidos de inscrições e a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de um docente junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa da Disciplina MOG 0423 - Ginecologia (4º ano), referentes ao Edital ATAC/FM/050/2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/101/2017 - COMUNICADO

- O Conselho Técnico Administrativo da FMUSP, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2017, homologou o pedido de inscrição e a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de um docente junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa da Disciplina MOG 0513 - Estágio Hospitalar em Ginecologia (5º ano), referentes ao Edital ATAC/FM/048/2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/102/2017 - APROVAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), OU COMO PROFESSOR CONTRATADO II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, COM BASE NO PROGRAMA DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA - IMPORTÂNCIA DAS ABORDAGENS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS ENFATIZANDO O NEURODESENVOLVIMENTO DA FALA E DA LINGUAGEM E SEU IMPACTO NA LEITURA E ESCRITA.

- O Conselho Técnico Administrativo da FMUSP, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2017, homologou a indicação da seguinte Comissão Julgadora para o Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais, junto ao junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, com base no programa do Curso de Fonoaudiologia - "A importância das abordagens baseadas em evidências enfatizando o neurodesenvolvimento da fala e da linguagem e seu impacto na leitura e escrita", referente ao edital ATAC/FM/059/2017:

DO DEPARTAMENTO:
Profa. Dra. Haydee Fiszebin Wertzner - Presidente
Profa. Dra. Carla Gentile Matas - Suplente
Profa. Dra. Ana Claudia Martinho de Carvalho - Suplente DE FORA DO DEPARTAMENTO
Profa. Dra. Clara Regina Brandão Avila - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo
Profa. Dra. Maria Thereza Mazorra dos Santos - Universidade de São Paulo
Profa. Dra. Karina Araujo Ciquiguti - Universidade de São Paulo - Suplente
Profa. Dra. Amalia Rodrigues - Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/103/2017 - APROVAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), OU COMO PROFESSOR CONTRATADO II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, COM BASE NO PROGRAMA DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA - IMPORTÂNCIA DAS ABORDAGENS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS ENFATIZANDO A MOTRICIDADE OROFACIAL E DISFAGIA E SEU IMPACTO NA REABILITAÇÃO DAS FUNÇÕES DA FACE E DA ALIMENTAÇÃO.

- O Conselho Técnico Administrativo da FMUSP, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2017, homologou a indicação da seguinte Comissão Julgadora para o Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, com base no programa do Curso de Fonoaudiologia - "Importância das abordagens baseadas em evidências enfatizando a motricidade orofacial e disfagia e seu impacto na reabilitação das funções da face e da alimentação", referente ao edital ATAC/FM/060/2017:

DO DEPARTAMENTO:
Profa. Dra. Debora Maria Belfi Lopes - Presidente
Profa. Dra. Eliane Schochat - Suplente
Profa. Dra. Alessandra Giannella Samelli - Suplente DE FORA DO DEPARTAMENTO
Profa. Dra. Karina Elena Cadioli Bernardis Buhler - Hospital Universitário da Universidade de São Paulo
Profa. Dra. Silvana Bommarito Monteiro - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo
Profa. Dra. Debora Martins Cattoni - CEFAC - Saúde e Educação - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/105/2017 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa da Disciplina MOG 0434 - Obstetrícia (4º ano), para o qual estava inscrita a Dra. Ingrid Schwach Werneck Britto. O processo seletivo foi realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, de acordo com o Edital ATAC/FM/051/2017, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente e publicado no Diário Oficial de São Paulo de 29 de julho de 2017.

Classificação - Nome do Candidato
1º lugar: - Dra. Ingrid Schwach Werneck Britto
Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade

de São Paulo o relatório final que foi homologado em 29 de setembro de 2017.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/104/2017 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no programa das Disciplinas MOG 0514 - Estágio Hospitalar em Obstetrícia (5º ano) e MOG 0611 - Estágio Hospitalar em Obstetrícia (6º ano), para o qual estava inscrito o Dr. Fabio Roberto Cabar. O processo seletivo foi realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, de acordo com o Edital ATAC/FM/049/2017, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente e publicado no Diário Oficial de São Paulo de 29 de julho de 2017.

Classificação - Nome do Candidato
1º lugar: - Fabio Roberto Cabar

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final que foi homologado em 29 de setembro de 2017.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS FMVZ Nº 25/2017 (Refere-se ao Edital de Abertura FMVZ nº 1/2017).

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo convoca os candidatos 1) Edenilse Gopinger, 2) Julio Cezar Dadalt, 3) Cesar Augusto Possissil Garbosa, 4) Angela Rocio Poveda Parra, 5) Eduardo Rael de Oliveira, 6) Mayra Anton Dib Saleh, 7) Alessandra Fernandes Rosa, 8) Simone Maria Massami Kitamura Martins, 9) Thais Schwarz Gaggini, 10) Aline Silva Mello Cesar, 11) Alberto Yukio Chaya, 12) Larissa José Parazzi, 13) Leonardo da Silva Fonseca, 14) Wiolene Montanari Nardi, 15) Fabricio Rogério Castellini e 16) Addressa da Silva Formigoni a comparecerem na Secretaria da Assistência Técnica Acadêmica (Bloco 17 – Administração), situada à Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, nº 87 – São Paulo/SP, no dia 6 de novembro de 2017, às 8h30, para início do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Nutrição e Produção Animal, que será realizado no período de 6 a 10 de novembro de 2017.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 40/2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 28/09/2017, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das 09 horas do dia 02/10/2017 até às 18 horas do dia 30/11/2017 (horário de Brasília) as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Turno Completo (RTC), claro/cargo nº 1234641, com o salário de R\$ 4.695,21 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), junto ao Departamento de Estomatologia, disciplina de Radiologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Natureza, produção e física das radiações.
- Ampolas e aparelhos radiológicos.
- Técnicas radiográficas intraorais (bissetriz, paralelismo, interproximal, oclusal).
- Métodos radiográficos de localização.
- Fatores na produção da imagem radiográfica.
- Radiografias panorâmicas.
- Efeitos biológicos das radiações ionizantes e radioproteção.
- Estudo radiográfico das alterações do órgão dental.
- Estudo radiográfico das alterações do periodonto e do periápice.
- Estudo radiográfico dos cistos odontogênicos e não odontogênicos.
- Estudo radiográfico dos tumores odontogênicos.
- Estudo radiográfico dos tumores não odontogênicos.
- Estudo radiográfico das lesões fibro-ósseas.
- Radiografias odontológicas digitais.
- Tomografias computadorizadas.
- Ressonância magnética.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento assinado dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexados os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (cópia do diploma frente e verso ou ata de defesa pública homologada pelo órgão competente);

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

IV – título de eleitor (frente e verso);

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que tolere o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita

2ª fase: I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3

II) prova didática - peso 3

III) prova prática – peso 4

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

Primeira fase: PROVA ESCRITA – caráter eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

PROVA PRÁTICA

8. A prova prática de laboratório ou clínica versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia da USP.

I – a comissão julgadora organizará os pontos, o “modus faciendi” e a duração da prova prática;

II – a comissão julgadora comunicará, por escrito, a todos os candidatos, os pontos, o “modus faciendi” e a duração da prova prática;

III - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

12. Para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

13. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. Será proposto para nomeação o candidato que obter o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do artigo 47, inciso VI, da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução USP 72/12/016.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091.7866, e-mail atac.fo@usp.br .

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATA/FORP 035/2017

A Congregação, em sua 397ª Sessão, realizada em 27 de setembro de 2017, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Ana Carolina Fragoso Motta no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, com base no programa de Semiótica, conforme determina o artigo 166 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou a candidata inscrita. Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Maria Cristina Borsato (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Norberto Nobuo Sugaya - Professor Associado do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Janete Dias Almeida - Professora Adjunta do Departamento de Biociências e Diagnóstico Bucal da Faculdade de Odontologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”;

Prof. Dr. Wilson Mestriner Junior - Professor Associado do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Profa. Dra. Sílvia Vanessa Lourenço - Professora Associada do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Marina Helena Cury Gallottini - Professora Titular do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Marlívia Gonçalves de Carvalho Watanabe - Professora Associada do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Helena de Freitas Oliveira Paranhos - Professora Titular do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Silmara Aparecida Milori Corona - Professora Associada do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. César Bataglion - Professor Associado do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATA/FORP 036/2017

A Congregação, em sua 397ª Sessão, realizada em 27 de setembro de 2017, aprovou a inscrição do Prof. Dr. Fábio Lourenço Romano no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Clínica Infantil, com base nas disciplinas de Ortodontia Preventiva I e Ortodontia Preventiva II, conforme determina o artigo 166 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou o candidato inscrito. Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Márcio Mateus Beloti (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Ary dos Santos Pinto - Professor Adjunto do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”;

Prof. Dr. Mário Alexandre Coelho Sinhorette - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas;

Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira - Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Alexandre Elias Trivellato - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Traumatologia, Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Helena de Freitas Oliveira Paranhos - Professora Titular do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Regina Maria Puppin Rontani - Professora Titular do Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas;

Prof. Dr. Marcos Rogério de Mendonça - Professor Adjunto do Departamento de Odontologia Infantil e Social da Faculdade de Odontologia de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; e

Prof. Dr. Osmar Aparecido Cuoghi - Professor Adjunto do Departamento de Odontologia Infantil e Social da Faculdade de Odontologia de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

EDITAL ATA/FORP 037/2017

A Congregação, em sua 397ª Sessão, realizada em 27 de setembro de 2017, aprovou a inscrição do Prof. Dr. Rubens Ferreira de Albuquerque Júnior no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese, com base na área de Clínica Integrada, conforme determina o artigo 166 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou o candidato inscrito. Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Prof. Dr. César Bataglion (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Osvaldo Luiz Bezzon - Professor Titular (Aposentado) do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Antônio Carlos Shimano - Professor Associado do Departamento de Biomecânica, Medicina e Reabilitação do Aparelho Locomotor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Carmen Lucia Cardoso - Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Mário Fernando de Goês - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Luiz Carlos Pardini - Professor Titular (Aposentado) do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Valéria Oliveira Pagnano de Souza - Professora Associada do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Flávio Domingues das Neves - Professor Titular da Área de Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia;

Prof. Dr. Wirley Gonçalves Assunção - Professor Adjunto do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; e

Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino - Professora Associada do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL CSCRH-SC/USP 019/2017

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, convoca a candidata Cibele Saliba Rizek a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 02/10/2017, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação pelo regime de Autarquia, conforme Editais/IAU-ATAC-5/2016 e IAU-ATAC-13/2017, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, referência MS-6, RDIDP, junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo/USP.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

COMUNICADO IF-21/2017

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 532ª Sessão Ordinária realizada em 28/09/2017 (1ª convocação), aprovou a inscrição do Prof. Dr. Carlos Eduardo Fiore dos Santos no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral (2º período), Edital IF-13/17. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares: Prof. Dr. José Carlos Sartorelli (FGE/IFUSP) - Professor Titular, Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas (FAP/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Wagner Figueiredo (UFSC) – Professor Titular, Prof. Dr. Gilberto Medeiros Kremer (UFPR) – Professor Titular e Prof. Dr. Jafferson Kamphorst Leas da Silva (UFMG) – Professor Titular. Membros Suplentes: Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho (FGE/IFUSP) - Professor Associado, Prof. Dr. Paulo Murilo de Castro Oliveira (UFF) – Professor Titular, Prof. Dr. Jefferson Jacob Arenzon (UFRGS) – Professor Titular, Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra (UFAL) – Professor Titular, Prof. Dr. Jürgen Fritz Stilck (UFF) – Professor Titular, Prof. Dr. Madras Viswanathan Gandhi Mohan (UFRN) – Professor Titular e Prof. Dr. José Soares de Andrade Junior (UFC) – Professor Titular. Além disso, indicou o Prof. Dr. José Carlos Sartorelli como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL nº 009/2017 – DTA

Estão abertas na Seção Técnica de Graduação e Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba/UNESP, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades (PAPHOVE), no período de 16 de outubro a 17 de novembro de 2017, para as áreas de concentração e vagas a seguir relacionadas:

- Anestesiologia Veterinária, 01 vaga
- Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, 01 vaga
- Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, 01 vaga
- Clínica de Animais Silvestres, 01 vaga
- Clínica Médica de Pequenos Animais, 02 vagas
- Diagnóstico por Imagem, 01 vaga
- Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública, 01 vaga
- Patologia Veterinária, 01 vaga
- Reprodução Animal, 01 vaga

1 – DO PROGRAMA

1.1. O programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sendo desenvolvido em 02 (dois) anos (Aprimoramento, nível 1 – AP1) e (Aprimoramento, nível 2 – AP2), sob a orientação de docentes da FMVA - Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, totalizando 3.120 (três mil, cento e vinte) horas, sendo, no mínimo, 1.560 (mil, quinhentos e sessenta) horas em AP1, e 1560 (mil, quinhentos e sessenta) horas em AP2. A aprovação em AP1 é considerada pré-requisito obrigatório para o AP2.

1.2. Poderão se submeter ao processo seletivo do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades (PAPHOVE), Médicos Veterinários portadores de Diploma ou de Certificado de conclusão do curso de graduação, com até 2 (dois) anos de formado e alunos portadores de atestado de estarem concluindo este Curso antes da data fixada para matrícula, obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

1.3. O Programa terá início em 01 de março de 2018.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma área de concentração.

2.2. As inscrições serão realizadas junto à Seção de Graduação e Pós-Graduação, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, sito à Rua Clóvis Pestana, 793, Prédio 37, Bairro Jardim Dona Amélia, em Araçatuba-SP, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) - Requerimento, dirigido ao Diretor da Unidade, indicando a área concentração desejada.
- b) - Cópia do Diploma de Médico Veterinário, Certificado de Conclusão ou Atestado de Matrícula com a data de previsão da colação de grau;
- c) - Se estrangeiro, diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação.
- d) - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- e) - Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;
- f) - Cópia do CPF;
- g) - Sendo estrangeiro, cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;
- h) - Quando do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
- i) - Currículo Vitae documentado e encadernado (conforme modelo em, <http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/>);
- j) - Uma fotografia 3x4 recente;
- k) - Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 140,00 (BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 5826-2 - conta n.º 130815-7).
- l) - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além da documentação já indicada, os instrumentos de mandato e documento de identidade do procurador;

2.3. As inscrições serão realizadas na seguinte forma: preencher o requerimento de inscrição obtido em <http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/>, e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada nas alíneas “b” a “k”, na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba/Unesp – Prédio 37 ou enviar pelo correio (SEDEX) para: Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação – FMVA, Rua Clóvis Pestana, 793, Jardim Dona Amélia - CEP. 16050-680, Araçatuba-SP.

2.4. A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e verificação da documentação enviada.

2.5. A confirmação da inscrição será disponibilizada no site, em <http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/>, após recebimento e análise mesma.

2.6. Serão aceitas somente inscrições com a documentação postada até o dia 17/11/2017, obrigatoriamente via SEDEX.

2.7. As inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo determinado ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente indeferidas. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.8. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante especificação da necessidade, informada na ficha de inscrição e apresentação de laudo médico comprovando a deficiência.

O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que se refere ao conteúdo programático e avaliação de todas as etapas de seleção, bem como a horário e local de aplicação das provas.

2.9. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou Graduação e Pós-Graduação; e,

b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

2.9.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras “a” e “b” poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site, em <http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/>, a partir do dia 16 de outubro de 2017 e término às 16h do dia 25 de outubro de 2017 (horário de Brasília);

b) Preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados – Anexo I;

c) Imprimir o requerimento, assinar e entregar, pessoalmente ou através de procurador legal, com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras “a” e “b”, até o dia 25 de outubro de 2017, na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, indicando no envelope: Redução do valor da taxa de inscrição – Processo Seletivo – Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades – 2018: a) cópia legível de um dos seguintes documentos:

a.1) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; a.2) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; e, b) cópia legível de comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado – Anexo II.

2.9.2. A condição de desempregado, conforme o item “b” será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público ou

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

2.9.3. Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no item anterior, o candidato firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego – Anexo III.

2.9.4. As cópias dos documentos comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado, deverão ser apresentadas juntamente com os originais, com os quais serão cotejadas.

2.9.5. A Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

2.9.6. A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.9.7. O candidato deverá, a partir das 08h do dia 31 de outubro de 2017, acessar o endereço <http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/>, para verificar o resultado da solicitação pleiteada. Recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção Técnica de Comunicação desta Faculdade, até as 16 horas do dia 01 de novembro de 2017. O resultado do recurso será divulgado a partir das 08 horas do dia 08 de novembro de 2017, no site em <http://www.fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/>.

2.9.8. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), na Agência do Banco do Brasil nº 5826-2 - conta n.º 130815-7, até o dia 17/11/2017.

2.9.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5826-2 - conta n.º 130815-7, até o dia 17/11/2017.

2.9.10. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, e apresentação da documentação exigida, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.10. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.